



Ata da 39ª sessão ordinária da 2ª sessão legislativa da 18ª legislatura. Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na Rua Coronel Vida, 211, Centro, no horário regimental, foi realizada a 39ª sessão ordinária da 2ª sessão legislativa da 18ª legislatura, presidida pelo Vereador Egon Krambeck, secretariada pelos Vereadores Odair José Sanson Junior, 1º Secretário, e Gilberto Rogalski, 2º Secretário, e presentes os Vereadores Joslei Sequineli, Jovane Sebastião Ferreira (Vane), Lucas dos Santos, Marcos Marcel Pietralla, Rogério Czelusniak e Vagner Kachimarki (Vaguinho). Havendo número legal de Vereadores, o senhor Presidente, em nome de Deus e pelo povo, declarou aberta a sessão e convidou todos para acompanharem a execução do Hino à Palmeira. Determinou a leitura das atas das duas sessões anteriores, que foram colocadas em discussão e aprovadas por unanimidade. Solicitou ao 1º Secretário que procedesse a leitura do expediente, no qual constou o seguinte: do excelentíssimo senhor Sergio Luis Belich, Prefeito Municipal, ofício 560/2022, de 19/10/2022, em referência ao ofício 265/2022 e ao requerimento 83/2022, encaminhando cópia do processo administrativo 16449/2022, no qual consta parecer da Procuradoria Geral do Município com informações sobre o evento “Palmeira em Festa”; ofício 562/2022, de 19/10/2022, em referência ao ofício 310/2022 e à indicação 193/2022, encaminhando cópia do processo administrativo 19012/2022, no qual consta parecer do Departamento de Cultura e Turismo informando que a criação do “Clube do Livro” será estudada pelo setor responsável; ofício 563/2022, de 21/10/2022, em referência ao ofício 264/2022 e ao requerimento 82/2022, encaminhando cópia do processo administrativo 16447/2022, no qual consta parecer do Departamento de Desenvolvimento Urbano e Projetos informando que foi contratado serviço de levantamento topográfico da referida rua para encaminhamento à empresa responsável pela elaboração de projetos de pavimentação; ofício 566/2022, de 24/10/2022, em referência ao ofício 298/2022 e à indicação 189/2022, encaminhando cópia do processo administrativo 18438/2022, no qual consta parecer do Departamento de Segurança e Trânsito indeferindo o pedido, tendo em vista que, neste momento, não existem argumentos técnicos suficientes para construção de “lombada” no local indicado; ofício 570/2022, de 24/10/2022, em referência ao ofício 246/2022 e à indicação 169/2022, encaminhando cópia do processo administrativo 15383/2022, no qual consta parecer da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural informando que a manutenção da estrada foi realizada; ofício 572/2022, de 25/10/2022, encaminhando para apreciação o projeto de lei 5977/2022, que “autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 2.000.000,00”; do excelentíssimo senhor Antônio Carlos Nervino, Promotor de Justiça da Comarca, ofício 313/2022, de 18/10/2022, convidando os senhores Vereadores para a reunião comunitária do Programa SUSCOM+, no dia 7/11/2022, às 19h, no Cineteatro Municipal; das Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação e de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização requerimento 99/2022, solicitando prazo de 30 dias para melhores estudos e emissão de parecer ao projeto de lei 5971/2022; do Vereador Marcel Pietralla requerimento 100/2022, requerendo o envio de ofício à Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças solicitando informações, no prazo de até 30 dias, sobre o valor da disponibilidade financeira em conta corrente e aplicações da fonte livre do Município, até 25/10/2022, e da disponibilidade financeira em conta da iluminação pública, até 25/10/2022; dos Vereadores Marcel Pietralla e Vaguinho requerimento 100/2022, requerendo o envio de ofício para a mesma Secretaria solicitando informações sobre a obra de instalação de iluminação pública na trincheira localizada entre os bairros Rocio I e II, no prazo de até 30 dias; dos mesmos Vereadores requerimento 102/2022 para a mesma Secretaria, requerendo o envio de ofício solicitando informações, no prazo de até 30 dias, sobre o contrato entre o Município e a empresa Convênios Card Administradora e Editora LTDA.; dos Vereador Lucas Santos e Marcel Pietralla e dos Parlamentares Jovens Adrian Rodrigo Boldt e Fernanda Larissa Raimundo indicação 205/2022 à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, indicando o patrolamento e cascalhamento da estrada popularmente conhecida como “Cajuru”, desde a propriedade de Ernesto Lederer até a de Reinoldo Sweigert; do Vereador Vane e da Parlamentar Jovem Adriane de Oliveira de Chaves indicação 206/2022 à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, indicando a substituição das telas de proteção da quadra de esportes da instituição de ensino compartilhada entre a Escola Municipal de Santa Bárbara de Cima e o Colégio Estadual João Sidorko; dos Vereadores Joslei Sequineli e Odair Sanson Junior indicação 207/2022 ao Prefeito Municipal, indicando a realização de estudos, juntamente com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, para pavimentação



com pedras regulares de trechos de estradas rurais localizadas em frente às unidades escolares e de saúde do interior; da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação pareceres aos projetos de lei 5968 ao 5970 e 5972 ao 5976/2022; da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização pareceres aos projetos de lei 5968 e 5973 ao 5976/2022 e da Comissão de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente pareceres aos projetos de lei 5968 e 5972/2022. Concluída a leitura da matéria do expediente, o senhor Presidente determinou a verificação dos Vereadores presentes e dos inscritos para fazer uso da palavra. Anotou-se a presença de todos os Vereadores. O Vereador Vaguinho inscreveu-se para fazer uso da palavra com o assunto “Cartão alimentação Prefeitura”. Cumprimentou o senhor Presidente, os demais senhores Vereadores e o público que assiste à sessão. Disse que fez uso da palavra com uma preocupação enorme. Que durante a semana foi procurado por vários comerciantes da cidade, em especial do setor de alimentação, devido à uma situação extremamente preocupante e grave, que levou, inclusive, a apresentação de um requerimento à Prefeitura em conjunto com o Vereador Marcel, o qual foi lido no expediente, solicitando informações sobre a empresa responsável pelo cartão alimentação dos servidores públicos do Poder Executivo. Relatou que alguns comerciantes estão há três meses sem receber da empresa e que os servidores tem saldo no cartão, mas não podem utilizá-lo, sendo preciso fazer um levantamento com grande preocupação. Falou que imagina que a Prefeitura deve ter feito os pagamentos para a empresa, mas os comerciantes não conseguem obter explicações nem de um, nem de outro. Concedeu aparte ao Vereador Marcel Pietralla, que cumprimentou todos os presentes e disse que também já foi procurado por servidores e comerciantes sobre esse problema, como acredita ser o caso com os outros Vereadores. Que torce para que isso não tenha ocorrido pela falta de pagamento, o que tem quase certeza que não ocorreu. Reforçou que os protocolos de atendimento abertos na Prefeitura pelos comerciantes não foram respondidos e a empresa terceirizada não atende telefonemas ou retorna *e-mails* e mensagens de *Whatsapp*. Afirmou que a situação é lamentável, porque o servidor público já ganha um vale alimentação baixo e quando chega no final do mês não tem o direito de ir ao mercado e comprar alimentos para a sua família. Pediu o apoio dos pares para na aprovação do requerimento e que a Prefeitura o responda no prazo de 30 dias, o que não está acontecendo. Agradeceu o aparte. O Vereador Vaguinho agradeceu a contribuição e reforçou o pedido para que a Prefeitura responda o requerimento no prazo. Relatou que um dos comércios tem o montante de aproximadamente R\$ 40 mil para receber, outro R\$ 55 mil e um terceiro quase R\$ 80 mil. Enfatizou que eles não recebem há três meses e faz um mês que os servidores não podem comprar com o cartão nos estabelecimentos conveniados. Disse que espera uma solução até mesmo antes de esgotado o prazo do requerimento, porque os comerciantes estão muito preocupados, tendo em vista a chegada do final do ano. Ressaltou que um comércio grande tem um suporte financeiro maior, mas um pequeno, se isso persistir, pode vir a fechar as portas. Não havendo mais inscritos, seguiu-se à ordem do dia. Em discussão e votação única, em separado, foram aprovados por unanimidade os requerimentos 97 ao 99/2022. Em discussão e votação única, em bloco, foram aprovadas por unanimidade as indicações 201 a 204/2022. Em 1ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5968 ao 5970 e 5972 ao 5976/2022. Encerrada a votação das matérias da ordem do dia, o senhor Presidente encaminhou às Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação e de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização o projeto de lei 5977/2022 para análise e emissão de pareceres. Não houve Vereador inscrito em explicação pessoal. O senhor Presidente reforçou o convite do Ministério Público da Comarca de Palmeira, assinado pelo excelentíssimo senhor Promotor Antonio Carlos Nervino, com relação ao Programa SUSCOM+, uma iniciativa que está elaborando um levantamento sobre as necessidades da educação básica no Município. Relatou que a reunião será realizada no dia 7/11, às 19h, no Cineteatro Municipal. Convidou todos os senhores Vereadores para participarem desse conjunto e fazerem esse trabalho, visando a melhoria do atendimento à população na área da saúde. Reforçou também o convite aos cidadãos palmeirenses, pois se trata de um esforço conjunto de entidades que estão se ajudando para atingir um bem maior, observada a situação de todos os cidadãos. Nada mais havendo a ser tratado, comunicou que a próxima sessão ordinária seria realizada em 1º de novembro, no horário regimental, constando na ordem do dia a discussão e votação única dos requerimentos 100 ao 102/2022 e das indicações 205 a 207/2022 e a 2ª discussão e votação dos projetos de lei 5968 ao 5970 e 5972 ao 5976/2022. O senhor Presidente relatou que na última quinta-feira participou de uma reunião da OAB-Irati, seção a qual Palmeira pertence, oportunidade em que foi tratada a



situação da elevação da comarca de Palmeira para a entrância intermediária, que é uma bandeira dos Poderes Legislativo e Executivo de Palmeira e de Porto Amazonas e da OAB de Palmeira, com o apoio da excelentíssima senhora Juíza de Direito de Comarca, Cláudia Sanine Ponich Bosco. Disse que tem acompanhado o processo pessoalmente no Tribunal de Justiça. Que se trata de uma matéria complexa, mas é preciso batalhar e correr atrás, pois a Câmara é uma instituição sólida, representativa e que tem o direito e a obrigação de fazer esse trabalho. Relatou que o Vice-Presidente da OAB-Irati falou sobre as alterações de conceito que estão ocorrendo no Tribunal de Justiça e das dificuldades dessas mudanças, mas já há um ponto para se comemorar, conforme levantamento feito pelo Departamento de Planejamento. Disse que o Município não se enquadra nas normas objetivas do CNJ para elevação da comarca, as quais questionou, porque não condizem com a realidade e as necessidades do Município. Que as matérias relativas à justiça são exclusivas do Estado, não podem ser terceirizadas e devem ser prestadas com a devida celeridade, pois quando a justiça é falha ela se torna uma injustiça, sendo importante que essas considerações fossem repassadas pelo Tribunal de Justiça ao CNJ. Relatou que o parecer das Comissões Técnicas e o despacho do Corregedor Geral de Justiça do Estado trouxeram algumas alternativas que podem auxiliar de forma paliativa, pois não são soluções definitivas como se quer. Que os processos em excesso da área civil serão encaminhados à Comarca de São João do Triunfo e da área criminal, depois de instruídos, para a Comarca de Teixeira Soares, além do provimento de um servidor para a Comarca de Palmeira. Disse que também foi sugerido que a Juíza Substituta que atua nas Comarcas de São João do Triunfo, São Mateus do Sul e Palmeira dê prioridade aos processos dessa última, e a formação de uma força tarefa, com reforço de juízes e estrutura complementar para desafogar essa situação, que está calamitosa. Relatou que as audiências estão sendo marcadas para 2024, o que é um absurdo e prejudica principalmente as pessoas mais carentes. Destacou que a bandeira da Câmara é de desempenho, de correr atrás e de participar, e não simplesmente mandar um ofício que irá ficar correndo de gaveta em gaveta. Que os órgãos responsáveis estão sendo cobrados e, particularmente, tem feito isso pessoalmente, ficando alegre que as coisas estão fluindo. Falou que conforme levantamento feito, Palmeira está em uma situação muito delicada, contando com 10.300 processos em trâmite, problema que apesar de não ser tão evidente como as estradas e a saúde, aparece quando o cidadão precisa de um medicamento não oferecido pelo Estado, retificação de registro público, pensão alimentícia, entre outros. Disse que recebeu o apoio de todos os Vereadores quando precisou e também dos servidores, destacando a atuação da Procuradora da Câmara, Anna Carolina, que liderou um grupo de trabalho relacionado ao assunto. Relatou que o processo está caminhando e se tudo correr bem, segundo o Tribunal de Justiça, a aprovação dessas medidas deve ocorrer até o final do ano para que sejam implantadas a partir do próximo. Agradeceu a presença e a audiência de todos e em nome de Deus e pelo povo declarou encerrada a sessão, da qual para tudo constar foi redigida esta ata, assinada pelos senhores Presidente e 1º Secretário.